



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 07 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11497/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera o §9º do art. 147, e art. 147-A da lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída

Descrição:

Considerando os termos do Parecer de Admissibilidade exarado nos autos da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, recebo a referida proposição, por preencher os requisitos de admissibilidade, e determino sua inclusão no Expediente para leitura, conforme previsto no art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Joseth do Livramento Areia
Presidente



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200300036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003200300036003A005400

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em 07/11/2025 11:13

Checksum: **D89C774939B85CE75442E1A1B149D422493C1785C588DD6EECC9FA617CFAA80A**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200300036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.